

EDITAL N° 178/2019-SMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital n° 004/2017-GERAL, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital n° 058/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria n° 2514/SMG, de 22 de novembro de 2019;

Art. 1º-Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos solicitados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires n° 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados a exame médico:

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal-retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região-retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral-retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Cópia com os originais:

1. **Carteira de Identidade e CPF;
 2. **Certidão de nascimento ou casamento;
 3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
 4. **Título de Eleitor;
 5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
 6. **Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
 7. Certificado de Reservista;
 8. **Comprovante de escolaridade;
 9. **Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
 10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
 11. 2 fotos 3x4;
 12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
 13. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.
- **Documentos apresentados com duas cópias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
Superintendência de Recursos Humanos
Coordenadoria de Atos de Recursos Humanos



Art. 2º-Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **25 de novembro de 2019**, no horário das 8 h às 12 h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

EDITAL N° 178/2019

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7017 · E-mail: atosrh.smg@gmail.com
www.santamaria.rs.gov.br

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>
105º	ALESSANDRA BRUCKER PINHEIRO
106º	MIRIAM CHEISSELE DOS SANTOS
107º	THIAGO KRUSCH BELLO
108º	WILLIAN BERTOLDO DALLA FAVERA
109º	JEAN MARCUS KEGLER
110º	ANGELO MORENO BIDIGARAY SANCHES
111º	GUSTAVO SOARES ARRIAL
112º	ANA CLAUDIA SALDANHA BARROS
113º	LEANDRO NERIS DIAS